

AMARAL FERRADOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2025

REALIZADA EM 27/02/2026

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **3º Quadrimestre de 2025** do Poder Executivo Municipal, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios **bimestrais e quadrimestrais** publicados no Mural da Prefeitura Municipal e Internet (www.amaral.ferrador.rs.gov.br) e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário e Nominal**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2025, o resultado nominal foi de R\$ **4.498.429,08**, com desempenho favorável que demonstra que as receitas fiscais foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais fixadas na LDO de R\$ -2.478.768,64.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

DESCRIÇÕES	31/12/2024	31/12/2025
Dívida Consolidada	1.874.817,22	1.640.943,62
Deduções	6.635.914,65	10.367.331,75
Disponibilidade de Caixa	6.635.914,65	10.367.331,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.448.435,89	12.433.624,71
(-) Restos a Pagar Processados	1.527.384,50	1.919.280,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	285.136,74	147.012,87

Divida Consolidada Liquida	-4.761.097,43	-8.726.388,13
Resultado Nominal – abaixo da linha	2.183.832,72	3.965.290,70
Meta LDO	44.806,12	-2.478.768,64

Fonte: Demonstrativo Resultado Primário e Nominal

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de R\$ 37.100.000,00(trinta e sete milhões, cem mil reais)

1. A receita efetivada no período de **janeiro a dezembro de 2025** foi de R\$ **40.651.035,67** conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período
1 – Receitas Correntes	37.097.000,00	38.716.621,18
Receita Tributária	1.984.881,00	2.464.529,68
Receita de Contribuições	52.000,00	64.338,04
Receita Patrimonial	340.131,81	1.207.317,78
Receita Agropecuária	17.900,00	16.738,36
Receita de Serviços	418.900,00	283.295,56
Transferências Correntes	34.210.487,19	34.531.583,65
Outras Rec. Correntes	72.700,00	148.818,11

Discriminação	Previsão Anual	Realiz. no Período
2 – Receitas de Capital	3.000,00	1.934.414,49
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.000,00	0,00
Transferências Capital	0,00	1.934.414,49
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00
Transfer. De Capital	0,00	0,00
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00
Total da Receita	37.100.000,00	40.651.035,67

Fonte: Balancete da receita

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa total liquidada, no período de **janeiro a dezembro de 2025**, apresentou uma execução **inferior** à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa liquidada total/receita total foi demonstrando um superávit de R\$ **4.948.879,24**. A meta estabelecida para assegurar o

equilíbrio fiscal, consiste em obter a relação despesa pública/receita pública na proporção, conforme foi demonstrado no resultado **permite** confirmar o cumprimento da meta.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada para exercício	Realizada no Período
Receita Total	37.100.000,00	40.651.035,67
Superávit Exer. Anterior(créditos adicionais)		37.724.719,82
Receita Total + Superávit	37.100.000,00	27.601.571,39
Despesa Empenhada	Programada para o exercício	Realizada no Período
Despesas Correntes	34.819.811,47	33.173.997,56
Pessoal e Encargos Sociais	16.686.834,87	16.935.180,98
Juros e Encargos da Dívida	207.102,63	96.703,04
Outras Despesas Correntes	17.925.873,97	16.142.113,54
Despesas de Capital	1.555.675,91	2.528.158,87
Investimentos	1.299.230,08	2.390.988,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	256.445,83	137.170,56
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
Reserva de contingência LDO	724.512,62	0,00
(2) Despesa Total (+) Reserva Cont.	37.100.000,00	35.702.156,43
Superávit RECEITA/DESPESA no exercício - Resultado Orçamentário		4.948.879,24

Fonte: Balanço Orçamentário.

Houve alteração na previsão orçamentária inicial, como segue:

Fixação inicial da Despesa:	37.100.000,00
Créditos adicionais:	12.044.217,47
Reduções:	4.982.196,96
Despesa Atualizada	44.162.020,51

Os créditos adicionais efetuados trata-se de suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, convênios e auxílios.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa de pessoal, item mais significativo no conjunto de despesas fiscais em relação à receita corrente líquida, na forma da metodologia da LRF, encontra-se a baixo do limite de alerta, fica demonstrado o resultado do 3º quadrimestre de 2025.

QUADRO 4.1 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER EXECUTIVO	Despesa Liquidada	% RCL	Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	16.415.895,62	44,13%	48,60%	51,30%	54,00%
Receita Corrente Liquida	37.195.636,12				

Fonte: Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites(RGF)

5. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE/FUNDEB), no acumulado do período de janeiro a maio de 2025, totalizaram o montante arrecadado R\$ 29.742.676,98 sendo que fora aplicado o montante de R\$ 7.795.808,28 o que corresponde a 26,21% da Receita de Impostos e Transferências e Dívida Ativa, atendendo o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento a nova Lei do FUNDEB 14.113/2020, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a **70%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades, temos que o Município aplicou 82,63 (R\$ 4.946.314,38) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério, nas funções Ensino Fundamental, Infantil e Especial.

5.1- Despesas c/ Educação**QUADRO 5.1 – Cálculo Constitucional para aplicação (MDE+FUNDEB)**

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS/PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Receita resultante de Impostos e Transferências	32.212.269,56	29.742.676,98
Mínimo aplicar 25% (período)	4.740.936,65	7.795.808,28

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 5.466.464,54 o que corresponde a 19,32% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se,

portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000 e LC 141/2012.

QUADRO 6.1 – Cálculo Constitucional para aplicação Saúde – ASPS

DISCRIMINAÇÃO	Programada para o exercício	Executado no Período
Receita resultante de Impostos e Transferências	30.398.267,56	28.287.038,38
Mínimo aplicar 15% (período)	4.559.740,13	5.466.464,54

7. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada ao final do segundo quadrimestre totalizou R\$ **1.640.943,62** demonstrando um decréscimo em relação ao segundo quadrimestre do exercício o qual foi influenciado pela amortizado da dívida. Conforme as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, atendendo assim à LRF.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

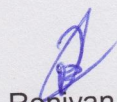
ESPECIFICAÇÃO	SALDO 2º QUADRI/2025	SALDO 3º QUADRI/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC(1)	1.721.094,31	1.640.943,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.721.094,31	1.640.943,62
Empréstimos	0,00	0,00
Precatórios (após 05/05/2000)	0,00	0,00
Oper.Crédito Inferior a 12 meses	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias (INSS)	1.721.094,31	1.640.943,62
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do F G T S	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (2)	9.683.910,89	10.367.331,75
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.683.910,89	10.367.331,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.661.103,39	12.433.624,71
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	525.614,73	1.919.280,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	451.577,77	147.012,87
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA – DCL (1– 2)	(7.962.816,58)	(8.726.388,13)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	34.573.543,26	38.716.621,18
- Transferências obrigatórias Emendas	0,00	1.049.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL-ajustada	34.573.543,26	37.667.621,18
% DA DC sobre a RCL	4,98	4,36
% DA DCL sobre a RCL	(23,03)	(23,17)

Fonte: Dívida Consolidada Líquida

8. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal, que consiste em obter a relação despesa pública/receita pública foi superada. No tocante aos limites das despesas com Educação e Saúde, foi cumprido conforme determina a Legislação Vigente. No que tange as Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada encontram-se aquedadas aos limites da LRF.



Ronivan Fontoura Braga

Prefeito Municipal